



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 802/2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas a partir do mês de Junho de 2024, como segue:

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1915	Ademar Rodrigues	01/09/22 à 31/08/23	03/06/24 à 17/06/24
1071	Claudete Bortolini Spader Bueno	01/08/22 à 31/07/23	03/06/24 à 17/06/24
1968	Davi Henrique Salgado	02/05/23 à 01/05/24	03/06/24 à 12/06/24
1791	Débora Américo Ribeiro	19/10/22 à 18/10/23	03/06/24 à 17/06/24
824	Irlate Terezinha Cazela	14/02/23 à 13/02/24	03/06/24 à 02/07/24
1387	Roseli de Fátima Rodrigues dos Santos	01/02/23 à 31/01/24	14/06/24 à 28/06/24
1834	Susani Maria de Lima	08/03/22 à 07/03/23	03/06/24 à 17/06/24

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças